



EDITAL Nº 001/PCIA/2026

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO CUIDADO INTEGRADO À PESSOA IDOSA COM DEMÊNCIA: ESTRATÉGIAS INTERDISCIPLINARES PARA PREVENÇÃO DA FRAGILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC

A Fundação Universidade do Vale do Itajaí, por intermédio de sua Diretoria de Extensão e Responsabilidade Social da Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Extensão, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de 02 (duas) vagas para bolsista no Projeto Cuidado Integrado à Pessoa Idosa com Demência: Estratégias Interdisciplinares para prevenção da Fragilização no Município de Itajaí/SC:

1. DO PROJETO

A Universidade do Vale do Itajaí em parceria com o Fundo Estadual do Idoso e a Coordenadoria Estadual do Idoso, através do **FEI - Edital nº 01/2025 - Chamamento Público Para Organizações da Sociedade Civil**, divulga vagas para o **Projeto Cuidado Integrado à Pessoa Idosa com Demência: Estratégias Interdisciplinares para prevenção da Fragilização no Município de Itajaí/SC**, que tem por objetivo: desenvolver ações integradas voltadas ao cuidado de pessoas com demência no município de Itajaí-SC, articulando matriciamento profissional, atendimento especializado interdisciplinar e atividades de estimulação cognitiva, com foco na prevenção da fragilização do idoso com demência e na continuidade do cuidado.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

O edital disponibiliza 2 (duas) vagas de 30 horas semanais, para bolsistas da graduação devidamente matriculados no curso de enfermagem na Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI.

2.1 02 (duas), vagas para o município de Itajaí durante a execução do projeto configurado em 1 (hum) ano.

3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

3.1 Estar devidamente matriculado no curso de enfermagem da UNIVALI

3.2 Ter concluído a disciplina de Saúde do Adulto e do Idoso Baseada em Evidência I e II;

3.3 Ter idade superior a 18 (dezoito) anos;

3.4 Ter conhecimento e habilidade na área de informática: Word, Excel e Canva;

3.5 Habilidade comunicativa e atuação em trabalho interprofissional.

4. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail: praticasgerontologicas@univali.br contendo anexo os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho Digital: encaminhar o relatório dos contratos de trabalho emitido pelo aplicativo;
- b) 1 foto digital 3x4 recente com fundo branco;
- c) Consulta NIS/PIS;
- d) Comprovante de situação cadastral no CPF:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) Certidão de Antecedentes criminais federal, de acordo com o Art. 59-A. da Lei nº 14.811 de 2024 <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>;
- g) Certidão de Antecedentes criminais estadual, de acordo com o Art. 59-A. da Lei nº 14.811 de 2024, emitido pelo estado que você reside. Para o estado de SC, acesse <https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes>;
- h) Declaração de Encargos de Família (anexa) preenchido e assinado, caso tenha algum dependente no imposto de renda. Se casado(a), apresentar cópia do RG e CPF do(a) cônjuge;
- i) RG - Carteira de Identidade;

- j) Certidão de Nascimento, para os solteiros ou Certidão de Casamento ou Certidão de Casamento com averbação, se for divorciado(a);
- k) Comprovante de escolaridade: ensino médio ou superior; e especialização se houver; e demais cursos relevantes para a área de atuação;
- l) Comprovante de Residência: fatura de água, energia elétrica ou telefone fixo/celular de até 2 meses atrás. O comprovante deve estar em nome do colaborador. Em caso de imóvel locado, apresentar também a cópia do contrato de locação devidamente assinado;
- m) Certificado de reservista (se for o caso);
- n) Documento de Comprovação de Aposentadoria pelo INSS ou Previdência Privada (caso possua);
- o) Currículo atualizado, com e-mail e telefone.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Etapa I - Análise documental

- Envio da documentação completa exigida no presente edital, conforme item 4;

Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem a documentação completa e legível via e-mail praticasgerontologicas@univali.br, não se encaixarem nos pré-requisitos específicos do grupo, para o qual se candidatarem.

Serão classificados para a segunda etapa (entrevista por competência) os candidatos que atenderem os critérios de seleção previstos no edital, e que estiverem dentro do número de vagas para cada categoria profissional à qual estiverem concorrendo.

Etapa II - Entrevista por competência

- Na entrevista por competência serão avaliadas as seguintes competências: interesse e engajamento com a proposta, capacidade para resolução de problemas e gerenciamento de conflitos, trabalho em equipe e relacionamento interpessoal, habilidade de identificar e sugerir inovações tecnológicas, e gerenciamento do tempo, pró-atividade, disposição e esforço para apreender com os atores envolvidos no processo, capacidade de flexibilidade e adaptação frente

às novas situações, conhecimento e habilidade na área de informática (Word e Excel).

- Disponibilidade de 30 horas semanais, presenciais, de acordo com o cronograma do projeto.

Etapa III - Dos critérios de classificação

Serão classificadas(os) as(os) candidatas(os) por ordem decrescente de notas na entrevista de seleção;

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail praticasgerontologicas@univali.br com a documentação completa anexa conforme no item 4 deste edital.

7. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA DE INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL
INSCRIÇÃO	17/04/2026	22/04/2026	E-mail: praticasgerontologicas@univali.br
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	22/04/2026	22/04/2026	www.univali.br/editais
ENTREVISTA	23/04/2026	23/04/2026	HORÁRIO INDIVIDUAL AGENDADO POR EMAIL E POR TELEFONE
RESULTADO FINAL	-	24/04/2026	www.univali.br/editais
INÍCIO DAS ATIVIDADES	27/04/2026	01/04/2027	COMUNICAÇÃO POR E- MAIL

8. DA REMUNERAÇÃO

O valor da remuneração mensal para bolsista graduação no Projeto Cuidado Integrado à Pessoa Idosa com Demência: Estratégias Interdisciplinares para prevenção da Fragilização no Município de Itajaí/SC é no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e seiscentos). O pagamento será realizado para a conta bancária associada ao CPF do profissional.



9. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

O candidato que faltar com a verdade quanto às informações e/ou documentação, em qualquer fase, sofrerá sumária eliminação do processo seletivo e poderá vir a responder civil e criminalmente;

Em caso de desistência da bolsa, o bolsista deverá informar formalmente à Coordenação do Projeto na UNIVALI, pois as obrigações e as metas assumidas com o projeto deverão estar condizentes com o planejamento até a data do desligamento;

Em razão da participação nos termos deste Edital, o candidato fica ciente e consente que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais (e dados pessoais sensíveis, quando e se for o caso) durante os procedimentos de inscrição, sendo controladora de dados a Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI (CNPJ nº 84.307.974/0001-02), caracterizando-se o consentimento prévio do candidato que registrar ou fornecer seus dados em entrevista, interação com setor de atendimento ou em documentos ou formulários de inscrição, decorrentes ou relacionados ao objeto e/ou às disposições deste Edital, e que venham a efetuar a coleta de dados pessoais (e/ou dados pessoais sensíveis, quando e se for o caso), sendo a principal finalidade da coleta e tratamento de dados o atendimento da legislação e/ou normatização educacional, bem como para a publicação de resultados, informações ou similares, nas quais poderão ser divulgados nomes dos candidatos.

A concessão de bolsas de qualquer espécie não gerará, em nenhuma hipótese, vínculo trabalhista entre o bolsista, a UNIVALI e/ou Município de Itajaí.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí (SC), 16 de abril de 2026.

Prof. Dr. Rogério Corrêa
Diretor-Presidente da Fundação Univali